

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 24/2022. Ata de registro de preços nº 67/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 47 (diclofenaco de sódio 25 mg/ml – solução injetável – 3 ml). Solicitante: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 12.927.876/0001-67. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 24/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 47 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo consórcio ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 115/2022 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, referente ao item nº 47, constante na ata de registro de preços nº 67/2021. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de abril de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 25/2022. Ata de registro de preços nº 44/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20 (glicerina 12% - 120 mg/ml com sonda). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 25/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 20 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo consórcio ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 140/2022 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 20, constante na ata de registro de preços nº 44/2021. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de março de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 32/2022. Ata de registro de preços nº 65/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20 (amiodarona 100 mg). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 32/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 20 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo consórcio ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 141/2022 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 20, constante na ata de registro de preços nº 65/2021. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de abril de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 35/2022. Ata de registro de preços nº 50/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 17 (carbamazepina 200 mg), bem como a troca de marca do medicamento. Solicitante: Ágil Medicamentos Ltda – CNPJ: 20.590.555/0001-48. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 35/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Ágil Medicamentos Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 17 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 143/2022 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de troca de marca do medicamento, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Ágil Medicamentos Ltda, referente ao item nº 17, constante na ata de registro de preços nº 50/2021. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de maio de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de junho de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo Licitatório nº 61/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Item 03 adjudicado ao fornecedor: Conexão Médica Comercial Ltda., com saldo estimado de R\$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais), cujo desconto

registrado foi de 10% (dez por cento) nas aquisições de medicamentos ICMS 0% de "A a Z", descritos na revista Simpro. Registra-se que os itens 01 e 02 restaram desertos. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 57/2022, Processo Licitatório nº 81/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/07/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos de engenharia, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para apoio, conservação e manutenção (preventiva, predial e corretiva) das instalações físicas dos órgãos participantes. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905/2571-3026. A pregoeira, em 30/06/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 15/2022, Processo Licitatório nº 137/2021 (Aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos). O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 38 (fluconazol 150 mg), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33/2022, e publicada no Órgão Oficial do consórcio em 27 de junho de 2022. Empresa Contratada: RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (Aquisição de materiais médicos descartáveis II, de "E a L"). O objeto do presente Termo Aditivo é liberação do fornecedor Linehosp Medical Comércio de Produtos Hospitalares, no que se refere ao compromisso assumido em relação ao item nº 05 (equipo câmara dupla flexível) e item nº 19 (espátula de ayres de madeira resistente), constantes na ata de registro de preços nº 18/2022, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2022, e publicada no Órgão Oficial do consórcio em 10 de junho de 2022. Empresa Contratada: Linehosp Medical Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 38.370.336/0001-19. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público e a Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., CNPJ nº 32.929.819/0004-77, celebram o contrato nº 24/2022. Processo nº 75/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022. Objeto: Aquisição de insumos para equipamentos oftalmológicos. Vigência: 12 meses, a contar de 30/06/2022. Valor total: R\$ 594.201,38 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e um reais, trinta e oito centavos). Dotações Orçamentárias 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, Márcia Brandão Sampaio Sodati procuradora da contratada e Fábio Pires de Almeida diretor da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira, fica designada como fiscal do contrato nº 24/2022, decorrente do Processo nº 75/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos para equipamentos oftalmológicos, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Autorização da Autoridade Competente. Dispensa de Licitação nº 20/2022 – Processo nº 90/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para realização dos eventos institucionais realizados pelo consórcio. A prestação dos serviços será realizada pela empresa Hotel Fazenda Vale do Amanhecer Ltda., CNPJ: 11.442.376/0001-72. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O saldo total destinado à prestação dos serviços é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). As despesas

decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.